



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4855/2018

EDITAL Nº. 2729/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **Sr. EVERTON CORADINE RAGAGNIN e o Sr. ELTON CORADINE RAGAGNIN**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda e Cláusula Quarta, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: *Acordam as partes que o presente contrato será reajustado IGP-M, sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de R\$ 2.223,16 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), conforme comunicação interna nº 132/2020 do Setor Contábil da SMF.*

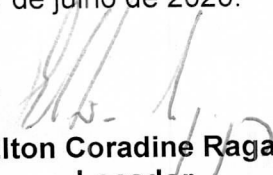
CLÁUSULA QUARTA: *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse dos contratantes.*

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 01 de julho de 2020.


Sr. Everton Coradine Ragagnin .
Locador


Sr. Elton Coradine Ragagnin
Locador


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 132/2020 SMF

Origem: Setor Contábil – SMF
Destino: Gabinete da Secretária - SMF
Data: 06/03/2020
ASSUNTO: Reajuste do Contrato Nº. 4855/2018.

Locação de imóvel urbano localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1215 em Caçapava do Sul/RS; Conforme Contrato nº 4855/2018 Com Everton Coradine Ragagnin e Elton Coradine Ragagnin.

Do 1º TERMO ADITIVO de 11 de julho de 2019

...

“CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado IGP-M, sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de R\$ 2.071,65 (dois mil, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)...”

...

Mês/Ano	IGP	Mês/Ano	IGP	Mês/Ano	IGP
07/19	0,40%	11/19	0,30%	03/20	1,24%
08/19	-0,67%	12/19	2,09%	04/20	0,80%
09/19	-0,01%	01/20	0,48%	05/20	0,28%
10/19	0,68%	02/20	-0,04%	06/20	1,56%
Total apurado em 12 meses					7,3133%

FONTE: Base de dados do Portal Brasil®

Val. Original	Acum. 12m	Correção	Vi. Corrigido
R\$ 2.071,65	7,3133%	R\$ 151,51	R\$ 2.223,16

O valor corrigido do Imóvel é de R\$ 2.223,16 dois mil duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Fileno Jorge Correa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matricula: 1235-1

Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Volnei Veber de Rosso
Sec. Adjunto de Administração da Fazenda

Obs: Refere-se ao Ofício 042/2020 A CORREÇÃO DO VALOR DO IGP-M

Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Volnei Veber de Rosso
Sec. Adjunto de Administração da Fazenda